

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022

As 10:50 horas do dia 22 de junho de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005007749, Pregão 013/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º:	1
Produto/Serviço:	ESTABILIZADOR - POTÊNCIA 500 VA, C/ 06 TOMADAS DE SAÍDA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP
Valor Unitário:	R\$ 200,42 Valor Total:R\$ 70.147,00

Item n.º:	2
Produto/Serviço:	SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL
Situação:	FRACASSADO

Bruno Magalhães D Abadia
Secretário(a)

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2022, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031159799** e o código CRC **FC7B8C82**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005007749

SEI 000031159799



Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
<#ABC#312027#18#365914/>

Protocolo 312027

MANDADO DE CITAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor **Maurício Luis Cassalta de Paula Couto**, brasileiro, casado, contador, Director/Accounting/Management Accounting, portador RG 088552955 IFPRJ, CPF/MF nº 02105583776, procurador nomeado, pela empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, para representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público interno, como autarquias, sociedades de economia mista, fundações, e outras instituições estatais ou paraestatais, bem como representar a outorgante perante terceiros em geral, conforme se extrai do evento SEI (000015414480).

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 260/2022-SEAD, de 2022, comunico a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores em que V. Sª. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 202000005018632.

Considerando-se V. Sª. citada para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, Lei 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e o Decreto Estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019; e, notadamente permitido o direito de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no "Diário Oficial do Estado de Goiás", na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 03 (três) testemunhas.

Comunico, ainda, que, será decretada a revelia se após ser regularmente citada, deixar de apresentar defesa, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas na legislação pertinente.

RODRIGO VILELA DE CASTRO
Corregedor Setorial - SEAD

Protocolo 311968

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2022

Processo nº: 202100022032884
Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás-IPASGO.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover parceria com Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, visando à realização de processos seletivos ou seleção interna pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, mediante delegação de competência, para o suprimento do quadro de pessoal.

Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):
Bruno Magalhães D'Abadia
Assina pelo Cooperado: Vinicius de Cecilio Luz

Protocolo 312048

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

Processo: 202200005004712
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
CONTRATADO: INSTITUTO AOCP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.667.012/0001-53
Objeto: Contratação, em lote único, de instituição especializada para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 864 (oitocentas e sessenta e quatro) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da Delegacia-Geral da Polícia Civil, sendo 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas para o cargo de Agente da Polícia Civil da 3º Classe, 310 (trezentos e dez) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia da 3º Classe, 60 (sessenta) vagas para o cargo de Papiloscopista de 3º Classe e 44 (quarenta e quatro) vagas para o cargo de Delegado de Polícia Substituto.
Valor do Contrato: R\$6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais)
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Data da Assinatura: 21/06/2022
Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.
Assina pela CONTRATADA: Lilian Ravagnani Camilo e Wesley Fernando de Faria

Protocolo 311743

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022	
Às 10:50 horas do dia 22 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005007749, Pregão 013/2022	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº 1	
Produto/Serviço:	ESTABILIZADOR - POTÊNCIA 500 VA, C/ 06 TOMADAS DE SAÍDA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP
Valor Unitário:	R\$ 200,42
Valor Total:	R\$ 70.147,00
Item nº 2	
Produto/Serviço:	SOPRADOR E ASPIRADOR PORTÁTIL
Situação:	FRACASSADO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO , aos 23 dias do mês de junho de 2022 Bruno Magalhães D Abadia Secretário	

Protocolo 311836